
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.628 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Reconhece de utilidade pública municipal a
Associação Cultural Grêmio Recreativo Zezé
Avelino – Troça da Serpente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal a
Associação Cultural Grêmio Recreativo Zezé Avelino – Troça
da Serpente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:BF3A8380

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2025. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>